PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 719, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA,** Juiz da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude, em razão do afastamento do magistrado designado, Bruno Acioli Araújo, durante os dias **16 e 17 de maio de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 708, de 15 de maio de 2019, DJE de 16/05/2019, que designou o magistrado Leandro de Castro Folly, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, pela 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 17 de Maio de 2019

**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição